

REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PESSOA FÍSICA

Parte A

Versão IV

INSTRUÇÃO PARA PUBLICAÇÃO	
Preenchimento do Formulário <ol style="list-style-type: none">1. Parte B2 – A vaga cuja lotação seja no Escritório UNESCO ou Antena deve ser conduzida pelo Setor de Recursos Humanos.2. Parte B3 – O edital cujo projeto seja financiado pela iniciativa privada, Programas Regulares e/ou Fitoca, não tem a obrigatoriedade de publicação em jornal.3. Parte B3 – Para efeito de economicidade das publicações, existe a possibilidade de utilizar Chamada no jornal para publicação em jornal. Este deverá informar o site em que o Edital esteja publicado.4. Parte B4 – Deve ser informado o jornal que deseja que o edital seja publicado. O orçamento será apresentado de acordo com as indicações em jornal.5. Parte C1 – No endereço eletrônico da UNESCO/Brasília existe a opção de informar outro site onde o edital completo seja publicado.6. Parte C2 – Os nove itens do edital completo devem ser preenchidos de forma objetiva e clara.7. Parte C2 – Ao final do primeiro perfil existe a possibilidade de incluir novos perfis. Deve-se, portanto, repetir os mesmos itens constantes no primeiro.	Processo de Aprovação e Publicação <ol style="list-style-type: none">1. Preenchido o formulário, este deve ser enviado eletronicamente ao Oficial de Projetos para avaliação do conteúdo.2. Sendo aprovado o conteúdo do edital, o(a) Oficial de Projetos encaminha para o Setor de Licitação e Contratos, pelo e-mail gcontratos@unesco.org.br, para apreciação final do documento e recolhimento do orçamento.3. O orçamento é submetido pelo Setor de Contratos ao Oficial de Projetos e ao Projeto para aprovação da despesa.4. Aprovado o orçamento, o edital é publicado no jornal e respectivamente no site da UNESCO/Brasília.5. Demais dúvidas sobre o preenchimento do formulário e o processo de aprovação e publicação, procurar pelo e-mail gcontratos@unesco.org.br ou telefone 61-2106-3586.

Parte B

B1 – Contato	
Código do Projeto: 914BRZ1136.5	Nome do Oficial de Projetos: Sérgio Gotti
Responsável pelo edital no Projeto: Rogério Sousa	
Telefone de contato: 2022-9400	E-mail: rogeriosousa@mec.gov.br
B2 – Onde estará lotado o(a) consultor(a) contratado(a)?	
<input checked="" type="checkbox"/> a) No Projeto <input type="checkbox"/> d) Em sua residência <input type="checkbox"/> b) No Escritório da UNESCO <input type="checkbox"/> e) Outros <input type="checkbox"/> c) No Escritório Antena	
B3 – Como deseja publicar o edital?	
<input checked="" type="checkbox"/> 1. Edital Resumido em jornal e Edital Completo no site da UNESCO* <input type="checkbox"/> 2. Edital Completo em jornal e no site da UNESCO* <input type="checkbox"/> 3. Edital Completo somente no site da UNESCO*	
* Todo Edital será publicado no site da UNESCO. O parceiro tem como opção utilizar outros sites para divulgação.	
B4 – Defina o(s) jornal(is) que deseja publicar o edital. O orçamento será apresentado mediante consulta da empresa de Publicidade Legal.	
<input type="checkbox"/> Diário Oficial da União <input type="checkbox"/> PARAÍBA - Correio da Paraíba <input type="checkbox"/> ACRE - A Gazeta <input type="checkbox"/> PARANÁ - Gazeta do Povo <input type="checkbox"/> ALAGOAS - Gazeta de Alagoas <input type="checkbox"/> PERNAMBUCO - Jornal do Comércio <input type="checkbox"/> AMAPÁ - Jornal do Dia <input type="checkbox"/> PIAUI - Meio Norte <input type="checkbox"/> BAHIA - A Tarde <input type="checkbox"/> RIO DE JANEIRO - O Globo <input type="checkbox"/> CEARÁ - Diário do Nordeste <input type="checkbox"/> RIO DE JANEIRO - Jornal do Brasil <input checked="" type="checkbox"/> DISTRITO FEDERAL - Correio Braziliense <input type="checkbox"/> RIO GRANDE DO SUL - Zero Hora <input type="checkbox"/> DISTRITO FEDERAL - Jornal de Brasília <input type="checkbox"/> RIO GRANDE DO NORTE - Tribuna do Norte <input type="checkbox"/> ESPIRITO SANTO - A Gazeta <input type="checkbox"/> RONDÓNIA - O Estadão <input type="checkbox"/> GOIÁS - O Popular <input type="checkbox"/> RORAIMA - Roraima Hoje <input type="checkbox"/> MARANHÃO - O Estado do Maranhão <input type="checkbox"/> SANTA CATARINA - Diário Catarinense <input type="checkbox"/> MATO GROSSO - A Gazeta <input type="checkbox"/> SÃO PAULO - Estado de São Paulo <input type="checkbox"/> MATO GROSSO DO SUL - Correio do Estado <input type="checkbox"/> SERGIPE - Jornal da Cidade <input type="checkbox"/> MINAS GERAIS - Estado de Minas <input type="checkbox"/> TOCANTINS - Jornal de Tocantins <input type="checkbox"/> PARÁ - O Liberal <input type="checkbox"/> Outros:	
B5 – Data da veiculação do edital em jornal: 30/09/2012	
B6 – Data da veiculação do edital no site: 30/09/2012 até 06/10/2012	

Parte C

C1 – Edital Resumido

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1136.5 EDITAL Nº 01/2012/SASE/MEC

Publicação de 01 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) de Educação, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos

Os interessados deverão enviar o CV do dia 30/09/2012 até o dia 06/10/2012 no endereço eletrônico: ugpsase@mec.gov.br no modelo PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br - Serviços/Concursos e Seleções/Seleções).

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

C2 – Edital Completo

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1136.5 EDITAL Nº 01/2012/SASE/MEC

1. Perfil: **Consultoria técnica para elaborar diagnóstico do desenvolvimento socioeconômico dos municípios e da economia regional na área de impacto da obra da Usina de Belo Monte e estudos de compatibilização de demandas e ofertas locais por educação profissional (de todos os níveis) e superior, visando subsidiar o plano regional de educação e o desenvolvimento de proposta metodológica de trabalho na região que seja replicável em outras regiões impactadas por obras do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC).**

2. Nº de vagas: **01**

3. Qualificação educacional: **Mestrado na área de ciências sociais e/ou humanas.**

4. Experiência profissional: **Mínimo de 06 (seis) anos no desenvolvimento de atividades relacionadas ao mercado de trabalho, contemplando diagnóstico, estudos e pesquisas de campo, na área de educação profissional e superior. Habilidades específicas: Conhecimento sobre legislação da Educação Profissional, Tecnológica e Superior e capacidade de síntese e análise qualificada de indicadores socioeconômicos e educacionais. Desejável experiência na redação de relatórios técnicos, artigos e congêneres e boa capacidade de diálogo e mediação com profissionais e instituições da área educacional.**

5. Atividades: **Atividade 5.a. Diagnóstico do desenvolvimento socioeconômico dos municípios afetados pela obra da Usina de Belo Monte contendo:**

I – definição de indicadores para o diagnóstico socioeconômico e levantamento das fontes de informação;

II – identificação dos setores mais dinâmicos e daqueles com tendência de estagnação/decrescimento na região;

III – realização de entrevistas com atores-chave para avaliar o quadro atual da economia regional e tendências futuras;

IV – análise do comportamento do mercado de trabalho quanto a emprego/desemprego e perfil requerido dos trabalhadores.

V – levantamento de planos municipais, estadual e federal e perspectivas de investimentos;

VI – realização de consultas às secretarias de educação, Ministério do Trabalho e Emprego/FAT;

VII – análise qualificada do comportamento socioeconômico de experiências similares, tais como

aquelas da região de Itaipu e Carajás.

Atividade 5.b. Compatibilização das demandas locais por educação profissional e superior (FIC, TEC, Tecnológico, Licenciaturas) com ações já desenvolvidas pelas esferas de governo e pela iniciativa privada, contemplando:

I – descrição da oferta de educação profissional e superior pelas instituições públicas, atual e projetada para os próximos 02 anos;

II – levantamento da oferta de educação profissional e superior do setor privado atual e projetada para os próximos 02 anos;

III – levantamento da oferta de educação profissional e superior do sistema “S”, atual e projetada para os próximos 02 anos;

IV – realização de entrevistas com atores-chave para avaliar o quadro atual da oferta de educação profissional e superior;

V – análise dos dados para fazer cruzamentos e identificar tendências de demanda e oferta de educação profissional e superior (diferentes níveis e modalidades).

Atividade 5.c. Elaboração de proposta metodológica de trabalho, contendo em particular os procedimentos de mobilização local e de produção de diagnósticos e de estudos de organização da demanda e da oferta educacional que possa ser replicável em outros arranjos educacionais.

6. Produtos/Resultados esperados:

Produto 1 (Atividade 5.a) – Documento Técnico contendo diagnóstico circunstancial do desenvolvimento socioeconômico e da demanda por educação profissional e superior dos municípios afetados pela obra da Usina de Belo Monte, bem como o diagnóstico da economia regional, por meio da realização de pesquisa de campo e definição de indicadores.

Produto 2 (Atividade 5.b) – Documento Técnico contendo os resultados da análise da oferta e propostas de compatibilização com as demandas locais com ações já desenvolvidas pelas esferas de governo e pela iniciativa privada.

Produto 3 (Atividade 5.c) – Documento Técnico contendo proposta metodológica de trabalho relativa ao levantamento de oferta-demanda por educação profissional e superior, às ações de mobilização, e à compatibilização entre elas, que seja replicável em outros arranjos educacionais a serem estimulados pela SASE/MEC em áreas impactadas por obras do PAC.

7. Local de Trabalho: **Brasília- DF**

8. Duração do contrato: **05 meses**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 30/09/2012 até o dia 06/10/2012 no endereço eletrônico: ugpsase@mec.gov.br no modelo PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br - Serviços/Concursos e Seleções/Seleções, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.